



Termo de Referência para contratação de assistente de projetos no projeto Recuperação de Áreas degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon – Miranda, MS.

## TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2021 - CONTRATO FUNBIO nº 023/2021

---

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NEOTROPICAL DO BRASIL

---

### 1. OBJETIVO:

*Contratação de 1 (uma) pessoa jurídica de nível superior, da área de Administração, Ciências Contábeis, Gestão Ambiental ou áreas afins, com titulação de, no mínimo, mestrado em área de administração e ciências contábeis ou temas afins para realizar Serviços de consultorias Técnicas Profissionais Temporários na função de “Coordenador Administrativo e Financeiro” no projeto de Recuperação de Áreas degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon – Miranda, MS. No âmbito do projeto estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre) – Chamada de Projetos 04/2021.*

### 2. ANTECEDENTES E CONTEXTO:

*O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal, conhecido por GEF Terrestre, é coordenado pelo Departamento de Áreas Protegidas (DAP), da Secretaria de Áreas Protegidas (SAP), do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e tem duração prevista de 5 anos (2018-2023). É financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora, além do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora. O GEF Terrestre tem por objetivo promover a conservação efetiva da biodiversidade em ecossistemas terrestres, com foco nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal por meio do fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação (UCs), da recuperação de áreas degradadas e da conservação de espécies ameaçadas.*

*O Projeto “Recuperação de Áreas Degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon - Miranda, MS” foi aprovado no âmbito do projeto estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre) – Chamada de Projetos 04/2021.*

*O objetivo do projeto propõe executar a restauração de cerca de 25 hectares de área degradada nos limites da Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon - Miranda, MS e mobilizar moradores de comunidades locais, para que esses possam ser capaz de contribuir para o processo de recuperação das áreas degradadas da Unidade de Conservação durante a execução do projeto e a longo prazo, dessa forma capacitações sobre o projeto serão ministrada para os interessados.*

### 3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- a) Responder tecnicamente pelo projeto;*
- b) Realizar a coordenação administrativa-financeira do projeto;*
- c) Ordenação das despesas do projeto;*



Termo de Referência para contratação de assistente de projetos no projeto Recuperação de Áreas degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon – Miranda, MS.

- d) Apoiar na gestão estratégica financeira do projeto;
- e) Realizar alinhamento entre as ações técnicas e as despesas propostas no projeto;
- f) Elaboração de planilhas financeiras de acompanhamento mensal;
- g) Prestação de contas a cada 6 meses no sistema cérebro da FUNBIO;
- h) Elaboração de orçamentos para compra de materiais de campo e administrativos;
- i) Gestão do fluxo contábil do projeto com a elaboração de balanço financeiro;
- j) Envio de balanço mensal ao contador da Fundação Neotropical do Brasil;
- k) Elaboração de listas de pagamentos e agendamentos bancários;
- l) Responder aos órgãos de fiscalização pública a respeito do projeto, caso necessário.

#### 4. RESULTADOS E PAGAMENTO

O profissional contratado deverá cumprir as atividades listadas, apresentando como resultado os produtos especificados abaixo:

- a) Produto Técnico: Relatórios Técnicos Parciais semestrais, contendo todas as atividades desenvolvidas e resultados alcançados no projeto referentes ao período, de acordo com o modelo, normas e prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE e FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE (FUNBIO/GEF – Terrestre), No âmbito do projeto estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre) – Chamada de Projetos 04/2021, de acordo com o cronograma físico e financeiro do projeto; e
- b) Produto Técnico Conclusivo: 01 (um) Relatório Final de Conclusão, contendo todas as atividades desenvolvidas e resultados alcançados durante a execução do projeto, de acordo com o modelo, normas e prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE e a FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE, de acordo com o cronograma físico e financeiro do projeto e outras informações pertinentes, a ser entregue no período a ser definido pelo agente financiador ou até, no máximo, 30 (trinta) dias após o término desse contrato.

Produto	% do valor do contrato
Relatório Financeiro Semestral 1	20 %
Relatório Financeiro Semestral 2	20 %
Relatório Financeiro Semestral 3	20%
Relatório Conclusivo	40 %
Total	100 %

O pagamento da prestação de serviços será realizado em conta bancária indicada pelo/a CONTRATADO/A ou mediante cheque nominal, em até 05 (cinco) dias após a aprovação de cada produto, inadmitidas antecipações de pagamento, de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

#### 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital editável e em .pdf, por e-mail. Além dos produtos (Relatórios), cópias de fotos ilustrativas e com legenda devem ser entregues também em meio digital no formato TIF, PCX, BMP (com resolução mínima de 300dpi) ou JPG (com dimensões mínimas de 1772 x 1181 pixels).

#### 6. INSUMOS NECESSÁRIOS E ELEGIBILIDADE

O profissional CONTRATADO terá acesso às informações e documentos referentes à região em estudo, equipamentos (veículos, computador, impressora, drone, GPS e câmera fotográfica), disponibilizados pela Fundação Neotropical do Brasil. As atividades previstas nesse TdR deverão ser desempenhadas na sede da Fundação Neotropical do Brasil (Rua Clóvis Cintra, 711, Vila Donária – CEP 79.290-000, Bonito MS) ou local designado pelo Conselho Curador. Além disso, as atividades serão realizadas no município de Miranda, MS.

#### 7. QUALIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA:



Termo de Referência para contratação de assistente de projetos no projeto Recuperação de Áreas degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon – Miranda, MS.

*Para realização dos serviços descritos no item 3 deste Termo de Referência, necessita-se contratar 1 (um) profissional de nível superior, graduado em Administração, Ciências Contábeis, Gestão Ambiental ou áreas afins. Para tanto, faz-se necessário à comprovação de, no mínimo, um ano em atividades relacionadas ao tema dessa contratação, incluindo participação na gestão financeira em projetos ambientais. A comprovação da capacidade técnica se dará por meio de análise de currículo atualizado, com a devida documentação comprobatória, tais como: contratos de prestação de serviços similares, relatórios de projetos com o seu nome explícito, artigos científicos ou de divulgação, capítulos de livros, entre outros.*

*O profissional a ser contratado deverá ter habilidade para:*

- Trabalho em equipe;*
- Ser organizado (a) e atencioso (a);*
- Ter boa comunicação oral e escrita, devido às atividades exercidas.*
- Planejar e cumprir prazos;*
- Possuir habilitação categoria B;*
- Domínio do uso de software de edição de texto, planilhas eletrônicas, banco de dados, entre outras ferramentas.*

*Deverá ter disposição para residir em Bonito-MS, bem como viajar para o município contemplado no projeto sempre que necessário.*

#### **8. SUPERVISÃO:**

*A supervisão direta da execução dos serviços previstos neste TdR será de responsabilidade do Superintendente Executivo da Fundação Neotrópica do Brasil, que fará o acompanhamento das atividades, assim como o recebimento, conferência e aprovação dos produtos.*

Bonito-MS, 05 de julho de 2021.

---

**Fundação Neotrópica do Brasil**  
Rodolfo Portela Souza  
Superintendente Executivo